



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 04 de setembro de 2013

Ano I Edição Nº 0117

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Saney Santos Sampaio – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

PORTARIA

PORTARIA Nº. 085/IPMT/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Pensão Vitalícia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia à senhora **Maria de Jesus Rodrigues**, companheira do ex-servidor público municipal, Justino dos Santos, no cargo de vigia, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, falecido em 08/05/13, no valor de R\$ 396,00, que corresponde a 50%(cinquenta por cento) de R\$ 792,00, a partir de **25/07/13**, com fundamento legal no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 c/c Art. 2º, II, da Lei Federal nº. 10.887/2004, c/c com o Art.12, item I e Art. 20, Item II alínea "a", Art. 55 Parágrafo Único, e Art. 57, todos da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, com as alterações da Lei Complementar nº. 006/2007 e Art. 211 da Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto de Servidor Público Municipal) conforme os processos nº. 152 e 128/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 30 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº. 081/IPMT/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Pensão Vitalícia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia à senhora **Francisca da Silva Santos**, esposa do ex-servidor público municipal, Justino dos Santos, cargo de vigia, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, falecido em 08/05/13, no valor de R\$ **396,00**, que corresponde a 50%(cinquenta por cento) de R\$ 792,00, a partir de **17/06/13**, com fundamento legal no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 c/c Art. 2º, II, da Lei Federal nº. 10.887/2004, c/c com o Art.12, item I e Art. 20, Item II alínea "a", Art. 55 Parágrafo Único, e Art. 57, todos da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, com as alterações da Lei Complementar nº. 006/2007 e Art. 211 da Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto de Servidor Público Municipal) conforme os processos nº. 128 e 152/IPMT/2013.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0153/2013

Fundamentação: Art.24, V da Lei 8.666/93 - Dispensa nº 001.0157/2013.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de radiocomunicação das ambulâncias do SAMU. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Timon – MA/ Secretaria Municipal de Saúde **Contratado:** Eduardo Ferraz Moura-ME, inscrita no CNPJ nº 05.684.794/0001-73. **Valor Total:** R\$ 26.060,00 (Vinte e seis mil e sessenta reais) **Data de Assinatura do Contrato:** 30/08/2013.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1604A/2013

Fundamentação: Artigo 24. Inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93. O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer e justificativa referente ao processo em epígrafe, Dispensa nº 001.0157/2013, que tem como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de radiocomunicação das ambulâncias do SAMU, conforme artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0264/2013-SEMA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Favorecido: PEDRO ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 00898-4

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função: Chefe do Núcleo de Identificação e Registro Profissional

Origem/Destino: Timon-MA/São Luís-MA

Finalidade da Viagem: receber a terceira leva de carteira de trabalho junto a Superintendência Regional de Trabalho DRT-MA

Período: 03 de setembro de 2013. **Qtde. Diárias:** 01 (uma)

Valor Unitário: R\$ 135,00 **Valor Total:** R\$ 135,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br